



Compromisso  
com a modernidade

## ATO Nº 09/2016

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº: 9.615/98 e conferidas pelos Artigos 32,38 e 63 em seus Incisos V, XII, XIV e XV do estatuto social da entidade

CONSIDERANDO sua finalidade estatutária de incentivar, difundir e apoiar e fomentar a prática do futebol profissional e não profissional no nosso estado;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, durante o ano que se finda, bem como, o pleito formulado pelos filiados.

### **RESOLVE:**

Após reunião de Diretoria, ISENTAR os seus filiados no exercício de 2017, do pagamento das Licenças de Funcionamento Anual (Item 2) da tabela de taxas de emolumentos administrativos;

Homologar e manter sem majoração, os VALORES DAS TAXAS DE EMOLUMENTOS ADMINISTRATIVOS, praticados no ano de 2016, aprovados em reunião de Diretoria.

<b>1. FILIAÇÃO (Somente na FPF)</b>	<b>Valor R\$:</b>
1.1 Filiação de Clube Profissional	750.000,00
1.2 Filiação de Clube Amador	90.000,00
1.3 Filiação de Liga	190.000,00
1.4 Mudança de sede para outro município	350.000,00

<b>2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL</b>	
2.1 Clube Profissional da Série A1	3.000,00
2.2 Clube Profissional da Série A2	2.000,00
2.3 Clube Não Profissional	800,00
2.4 Liga	400,00

<b>3. REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS</b>	
3.1 Registro de Contrato de Atletas Profissional (Até 2 Salários Mínimos)	360,00
3.2 Registro de Contrato de Atletas Profissional (Entre 2 e 5 Salários Mínimos)	540,00
3.3 Registro de Contrato de Atletas Profissional (Entre 5 e 10 Salários Mínimos)	900,00
3.4 Registro de Contrato de Atletas Profissional (Entre 10 e 20 Salários Mínimos)	2.900,00
3.5 Registro de Contrato de Atletas Profissional (Entre 20 e 50 Salários Mínimos)	5.700,00
3.6 Registro de Contrato de Atletas Profissional (Acima de 50 Salários Mínimos)	8.000,00
3.7 Registro de Vínculo Não Profissional <sup>1</sup>	100,00
3.8 Registro de Contrato de Formação <sup>1</sup>	150,00
3.9 Transferência Interna Estadual Profissional e Não Profissional	270,00
3.10 Transferência Interestadual Não Profissional	400,00
3.11 Transferência Interestadual Profissional	850,00
3.12 Empréstimo Profissional no Estado	240,00
3.13 Empréstimo Profissional Interestadual	300,00



Compromisso  
com a modernidade

3.14 Prorrogação de Contrato Profissional	200,00
3.15 Alteração Salarial de Contrato Profissional	200,00
3.16 Prorrogação de Contrato Profissional com Alteração Salarial	300,00
3.17 Reversão de Categoria – Profissional para Não Profissional	200,00

#### 4. RESCISÃO DE CONTRATOS

4.1 Rescisão de Contrato (Até 2 Salários Mínimos)	180,00
4.2 Rescisão de Contrato (Entre 2 e 5 Salários Mínimos)	270,00
4.3 Rescisão de Contrato (Entre 5 e 10 Salários Mínimos)	450,00
4.4 Rescisão de Contrato (Entre 10 e 20 Salários Mínimos)	1.450,00
4.5 Rescisão de Contrato (Entre 20 e 50 Salários Mínimos)	2.850,00
4.6 Rescisão de Contrato (Acima de 50 Salários Mínimos)	4.000,00
4.7 Rescisão de Vínculo Não Profissional <sup>1</sup>	100,00
4.8 Rescisão de Contrato de Formação <sup>1</sup>	150,00

#### 5. VISTORIA NOS ESTÁDIOS (SOMENTE A PARTIR DA 2ª INSPEÇÃO)

5.1 Pernambucano da Série A1	2.000,00
5.2 Pernambucano da Série A2	1.000,00
5.3 Demais Competições	800,00

#### 6. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

6.1 Não Profissional	30,00
6.2 Profissional	45,00

#### 7. CERTIDÕES, ATESTADO, CÓPIAS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

7.1 Cópia do Contrato de Atleta (Vínculo Não Profissional e Profissional) <sup>2</sup>	200,00
7.2 Requerimento, Informações e outros de Atletas e Ex-Atletas <sup>3</sup>	50,00
7.3 Certidão para Efeitos de Aposentadoria (Até 05 anos) – 1ª VIA <sup>4</sup>	GRÁTIS
7.4 Certidão para Efeitos de Aposentadoria (Entre 05 e 10 anos) <sup>3</sup>	100,00
7.5 Certidão para Efeitos de Aposentadoria (Acima de 10 anos) <sup>3</sup>	160,00

#### 8. CLUBE FORMADOR

8.1 Vistoria para Certificação de Clube Formador CCF A (2 anos)	4.000,00
8.2 Vistoria para Certificação de Clube Formador CCF B (1 ano)	2.000,00
8.3 Renovação para Certificação de Clube Formador CCF A (2 anos)	2.000,00
8.4 Renovação para Certificação de Clube Formador CCF B (1 ano)	1.000,00

#### 9. PEDIDO DE LICENÇA OU AFASTAMENTO DO CAMPEONATO <sup>5</sup>

9.1 Clube Profissional da Série A1	300.000,00
9.2 Clube Profissional da Série A2	20.000,00
9.3 Clube Não Profissional	10.000,00
9.4 Liga	5.000,00

#### 10. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

10.1 Recurso para Pleno do TJD-PE – Não Profissional	4.000,00
10.2 Recurso para Pleno do TJD-PE – Profissional	8.000,00
10.3 Impugnação de Partida – Não Profissional	7.000,00
10.4 Impugnação de Partida – Profissional	9.000,00
10.5 Mandado de Garantia – Não Profissional	5.000,00
10.6 Mandado de Garantia – Profissional	8.000,00
10.7 Abertura de Inquérito, Processo, Queixa e/ou Representação	3.000,00
10.8 Certidão (por folha)	200,00

### 11. MODIFICAÇÃO NA TABELA DE JOGOS

11.1 Primeira Solicitação dentro do Prazo Regimental	ISENTO
11.2 Modificação na Tabela de Jogos – Série A1	2.000,00
11.3 Modificação na Tabela de Jogos – Série A2	1.500,00
11.4 Modificação na Tabela de Jogos – Sub-20	750,00
11.5 Modificação na Tabela de Jogos – Sub-15, Sub-17, Amador e Ligas	350,00

### 12. LICENÇA PARA AMISTOSOS <sup>6</sup>

12.1 Amistoso Estaduais	500,00
12.2 Amistoso Interestaduais	2.000,00
12.3 Amistoso Internacionais	5.000,00

### 13. BOLA PENALTY

13.1 Bola Penalty Campo S11 - 2017	200,00
13.2 Bola Penalty Campo - 2017	150,00
13.2 Bola Penalty (Anos Anteriores)	100,00

- 1 **ISENTO** para os clubes com Certificado de Clube Formador Categoria "A" e "B" (durante a vigência) e os atletas nascidos posteriormente e, inclusive no ano de 2000;
- 2 **SOMENTE** com anuência por escrito do clube contratante;
- 3 Filiados da AGAP/PE e do SAP **50% de Desconto** <sup>4</sup> 2ª via R\$: 50,00 (Cinquenta reais);
- 5 Após a confirmação de participação e/ou início, **INDEPENDENTEMENTE** das sanções previstas no CBJD;
- 6 Os amistosos quando realizados no período de pré-temporada ficam **ISENTOS** das taxas especificadas no item 12.

Este ato passa a vigorar no primeiro dia útil após sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 20 de dezembro de 2016.

EVANDRO CARVALHO  
 Presidente